



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.801, DE 2023

(Da Sra. Rosângela Moro)

Dispõe sobre a garantia a segurança e o bem-estar dos participantes em eventos, festivais e shows, eventos públicos e privados em território nacional, estabelecendo a obrigatoriedade de acesso à água.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-5534/2023.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(Da Sra. ROSANGELA MORO)

Dispõe sobre a garantia a segurança e o bem-estar dos participantes em eventos, festivais e shows, eventos públicos e privados em território nacional, estabelecendo a obrigatoriedade de acesso à água.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta lei tem como objetivo garantir a segurança e o bem-estar dos participantes em eventos, festivais e shows, eventos públicos e privados em território nacional, estabelecendo a obrigatoriedade das empresas responsáveis e organizadoras de eventos a disponibilizarem gratuitamente bebedouros de água potável, ou de água embalada, se não for permitido o ingresso do consumidor ao local com água potável e apropriada para o consumo.

Art. 2º. As empresas organizadoras e responsáveis pela produção, promoção ou realização de eventos, festivais e shows, que descumprirem as disposições desta lei estarão sujeitas a penalidades, que podem incluir multas e suspensão temporária ou definitiva da realização de eventos, conforme estabelecido em regulamento.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O infortúnio ocorrido durante show da cantora Taylor Swift na turnê *The Eras Tour*, na cidade do Rio de Janeiro, no qual a universitária Ana Clara Benevides Machado, de 23 anos, morreu após passar mal dentro do Estádio Olímpico Nilton



Santos (Engenhão) onde foi realizado o show para público de aproximadamente 60 mil pessoas.¹

O Brasil vem enfrentando dias de calor intenso com temperaturas acima da média e, no dia do show, não foi diferente. A causa da morte não é sabida mas é certo que estar exposto ao calor extremo causa impactos negativos no organismo.

O cardiologista Marcelo Franken do Hospital Israelita Albert Einstein e diretor da Socesp (Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo) afirmou que *“calor intenso pode ter impactos significativos no sistema cardiovascular, representando uma preocupação crescente à medida que as temperaturas globais continuam a aumentar devido às mudanças climáticas. Quando o termômetro sobe, nosso corpo enfrenta desafios para regular a temperatura interna, o que pode resultar em uma série de efeitos adversos no sistema cardiovascular”*.²

Segundo noticiado na imprensa, a organização do show não permite que o público ingresse no estádio com garrafas de água, ainda que de material plástico, para privilegiar a venda interna.

Relatos de fãs que demonstraram a desorganização do evento, levando os expectadores a passaram por vários momentos de críticos de insegurança: *Assim que as apresentações de abertura iniciaram, começou a ser empurrada pelas pessoas que tentavam ficar mais próximos ao palco. “É aquela coisa, onde cabia um, começa a caber quatro”, diz. Algumas pessoas começaram a desmaiar nesse momento e ela comenta que as pessoas que estavam em “estado menos crítico” os próprios fãs ajudavam levantando as pernas, jogando água nas pessoas.* De acordo com o relatado, havia apenas um ventilador para todo público da pista.³

Uma fã expôs, ainda, que: *Em um momento “mais calmo” do show, a engenheira relatou que viu cerca de 20 pessoas desmaiarem. “Não sei o que aconteceu, mas muitas pessoas começaram a passar mal. E quando alguém da grade desmaia, abre espaço para a pessoa atrás ir para a grade. Aí o pessoal começava a se empurrar*

¹ <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/11/18/fa-morre-durante-show-de-taylor-swift-em-dia-de-calor-de-391c-no-rio-o-que-se-sabe-ate-agora.ghtml>

² <https://www.poder360.com.br/saude/entenda-como-as-altas-temperaturas-afetam-o-corpo-e-a-saude/>

³ <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2023/11/6657434-fa-de-taylor-swift-descreve-experiencia-em-show-com-morte-no-rj-brutal.html>



e a gente ficava no meio disso. Meu amigo olhou para mim e disse que estava passando mal e começou a revirar os olhos. Os seguranças puxaram ele por cima da grade".

Situações como essa são inadmissíveis, o consumo de água é essencial, notadamente em espetáculos dessa magnitude em que as pessoas ingressam no local com antecedência para buscar a melhor ocupação. A euforia dos fãs começa antes mesmo da abertura dos portões em filas intermináveis.

Ocorre que a organização de um show com público alvo de 60.000 pessoas precisa primar pela segurança de todos, o que inclui a hidratação. Portanto, se o consumidor é impedido de levar água consigo é necessário que o local a disponibilize, seja em bebedouros ou embalagens ou, não podem proibir que o público ingresse com sua própria água.

Contudo, não terá efeito a disponibilização de bebedouro se não for a número suficiente a atender aos milhares de fãs. Se a pessoa fica horas na fila para quando da abertura dos portões conquistar o melhor lugar certamente essa pessoa não abandonará o lugar. Por isso, pensamos que setorização dos espaços é fundamental.

A setorização evita que os (as) fãs fiquem horas na fila porque já sabe de antemão qual o setor desde o momento da compra do ingresso.

Assim, com a apresentação do presente projeto de lei, nosso objetivo é garantir a segurança e o bem-estar dos participantes em eventos realizados no território nacional, estabelecendo a obrigatoriedade das empresas de eventos setorizarem os espaços dos shows, além de disponibilizar água gratuitamente, seja em bebedouro ou embalagens, se não permitir que o público adentre no local com sua própria água.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2023.

Deputada ROSANGELA MORO

